

AGOSTO DE 2020

Mâncio Lima, AC
Candidato a Prefeito Isaac Lima
www.isaaclima13.com.br



PLANO DE GOVERNO

**PREFEITO ISAAC LIMA
VICE ÂNGELA VALENTE**

2021 - 2024



**COLIGAÇÃO
FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA**

“A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem”
Oscar Niemeyer

Coordenação Geral

José Alberto Silva de Oliveira

Coordenação Executiva

Membros da Coligação **FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA**

Colaboradores

Sociedade Civil

Associações de Bairros

ONGs e OSCIP's

Empreendedores e empresários

Autoridades locais

EPÍGRAFE

“Neste recanto do Brasil, tem
um povo forte e varonil.”
(Trecho do Hino Municipal)

RESUMO

O candidato a prefeito de Mâncio Lima, **ISAAC LIMA**, filiado ao partido dos trabalhadores, e a **COLIGAÇÃO FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA**, apresenta a população manciolimense o **plano de governo** para o **quadriênio 2021-2024**, com propostas inovadoras, ressaltando que **TODOS** os setores serão bem tratados, e todas as demandas serão ouvidas e dialogadas, sem jogo político, garantindo oportunidade e atendimento para todos.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	SOBRE MÂNCIO LIMA	7
1.1.1	Gentílico	10
1.1.2	Formação Administrativa.....	11
1.1.3	Alterações Toponímicas	11
1.2	COMPROMISSO PARA MÂNCIO LIMA SEGUIR FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA.....	11
2	PLANO DE GOVERNO.....	17
2.1	PALAVRAS CHAVE E PREMISSAS	17
2.2	PRINCÍPIOS DA NOVA GESTÃO	18
2.3	COMO LER O PLANO DE GOVERNO	20
2.4	EIXOS NORTEADOS DE ATUAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO.	21
3	INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL.....	22
3.1	ESPORTE E LAZER	22
3.2	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	23
3.3	TURISMO	26
3.4	CULTURA.....	27
3.5	HABITAÇÃO, MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE TERRENOS	28
3.6	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	29
3.7	POLÍTICA PARA AS MULHERES.....	30
3.8	POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE.....	31
3.9	EDUCAÇÃO	32
3.10	SAÚDE	34
3.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	35
3.12	ASSUNTOS INDÍGENAS	37

3.13	SEGURANÇA PÚBLICA	38
4	POLÍTICA URBANA - MOBILIDADE, LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.....	40
4.1	INFRAESTRUTURA E URBANISMO.....	40
4.2	TRANSPORTE E TRÂNSITO.....	41
5	MODERNIDADE, FINANÇAS, GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS	43
5.1	GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO.....	43
6	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROSPERIDADE	45
6.1	AGRICULTURA, PRODUÇÃO, CONSUMO CONSCIENTE, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	45
7	REFERÊNCIAS	48

1 INTRODUÇÃO

1.1 SOBRE MÂNCIO LIMA

Mâncio Lima¹ nasceu de um povoado denominado “Vila Japiim”, elevada em 1913 pelo Capitão Regos Barros. Japiim pássaro de plumagem preta e amarela muito comum na região do Vale do Juruá. Também foi o nome do povoado que deu origem ao município de Mâncio Lima. Só em 14 de Maio de 1976 foi assinada a Lei nº 588, que elevou oficialmente Mâncio Lima a categoria de Município. Mas, apenas em 30 de Maio de 1977 – Mâncio Lima conquistou sua autonomia e emancipação com a posse do primeiro Prefeito.

O município está localizado as margens direitas do Paraná Japiim, Área há: 550.223,0445, perfazendo uma área de 5.451,1 Km² que se estende a 30 Km da foz do Rio Moa, após aproximadamente um quilometro de restinga, na região Norte do Brasil, extremo oeste da Amazônia e no ponto mais ocidental do País. Limita-se com os municípios de Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves e com a República do Peru. Está diretamente ligado aos dois municípios, pela BR 364, totalmente pavimentada, numa distância de 36 Km de Cruzeiro do Sul e aproximadamente 30 Km de Rodrigues Alves, sendo também o mais distante da Capital a 700 Km de distância e seu acesso pode ser feito por via área e em alguns meses do ano por via terrestre em precárias condições.

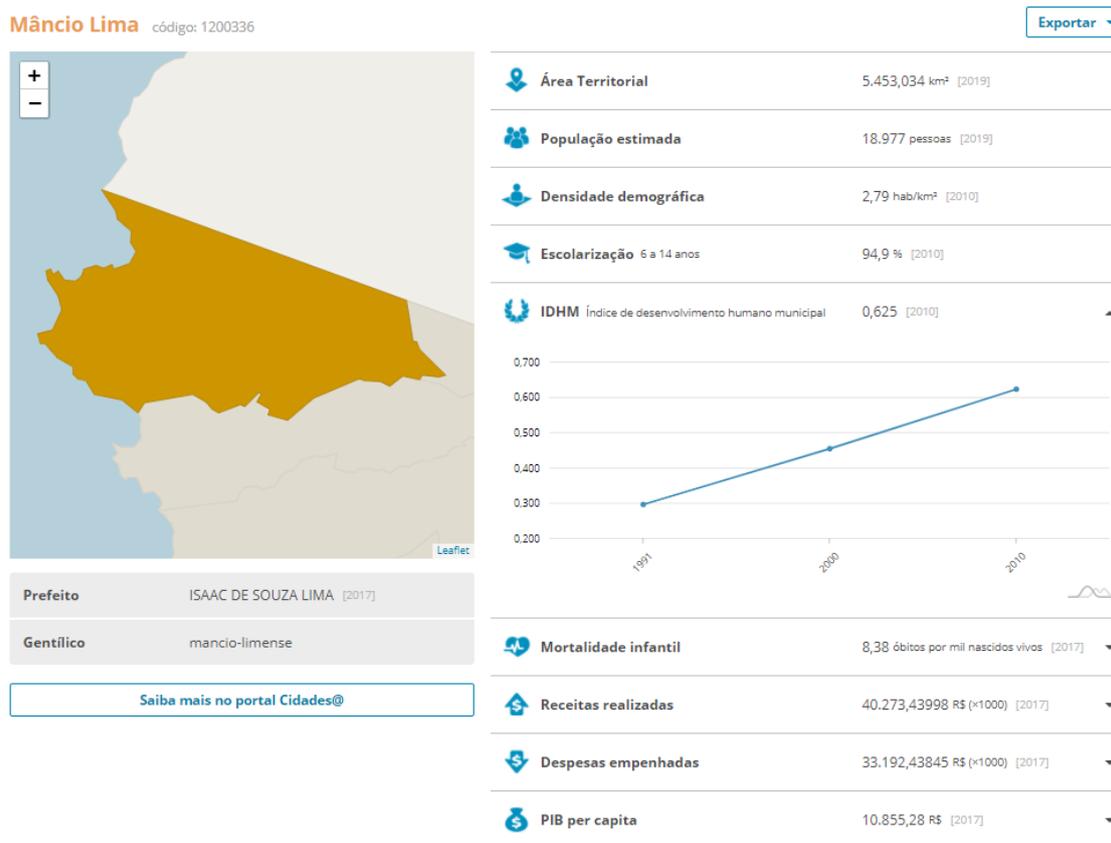
Mâncio Lima conta ainda com o Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) que é o quarto maior parque nacional do país, possuindo uma área de aproximadamente 843.000 há. O Parque foi criado em 16 de junho de 1989 pelo Decreto Federal nº 97.839, como parte de uma política ambiental, objetivando a criação de um cinturão de proteção florestal nas áreas de fronteira do país. O PNSD é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, destinada à preservação dos ecossistemas e a fins científicos, culturais, educativos e recreativos, sendo administrada pelo Governo Federal através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A

¹ <https://www.manciolima.ac.leg.br/institucional/historia>

Localização do Parque abrange cerca de 53% da área total do município de Mâncio Lima.

O Município de Mâncio Lima tem uma área de 5.45—1,1 Km², equivalendo a 15,85% da área da Regional Juruá e a 3,06% da área total do Estado.

Figura 1 Informações de Mâncio Lima, IBGE (2019)



Fonte: IBGE, 2019.

O Município de Mâncio Lima possui três reservas indígenas: a dos Poyanawas que possui uma população de 403 pessoas, a língua falada é o Pano e sua extensão por hectares é de 21.214 a situação jurídica da mesma é declarada; os Nukinis possuem um população de 425 pessoas, a língua falada também é o Pano a sua extensão por hectares é de 27.264 e sua situação jurídica já está registrada; os Nauas, estão passando por um processo de reconhecimento, já foi realizado um estudo por uma antropóloga e o processo está sendo estudado, até então os mesmos não são reconhecidos como índios Nauas.

Em Mâncio Lima não existe serviços de transporte coletivo urbano, nem sistema ferroviário. O transporte rodoviário é feito através da Rodovia BR – 364. No Município está instalada a 10ª Companhia Regional de Transito (CIRETRAN).

Além dos meios de comunicação de massa (rádio, televisão), com transmissão do município vizinho de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima conta com uma representação da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos). A sua infraestrutura de telecomunicações é dotada de 450 terminais. A quantidade de terminais em serviço aumentou nos últimos dois anos. Em Mâncio Lima existe sistema de telefonia móvel empresa VIVO.

A última contagem populacional realizada em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – IBGE mostra em Mâncio Lima uma população de 16.410 habitantes residentes na área do município.

A população rural reside às margens dos rios e igarapés da região, em pequenas comunidades. Cerca de 0,5% dessas possuem energia elétrica, porém não contam com água tratada. As residências do interior são, em sua grande maioria, construídas de forma rústica, cobertas com palha e sem divisão de cômodos.

A alimentação baseia-se na carne silvestre, farinha de mandioca, alguns cereais e legumes.

O Município de Mâncio Lima desde os seus primórdios é agrícola. Tendo como cultura à mandioca, milho, arroz e feijão..., com grande escala das áreas exploradas (beneficiada), com a mandioca onde predomina a produção de farinha.

A sede do município é atendida com energia elétrica, de fornecimento contínuo e telefonia fixa e móvel. O município tem um potencial muito grande para o artesanato local, sendo ainda deficiente por não contar de um apoio mais aprofundado nesta área.

Na área de habitação predominam as construções em madeira, por ser abundante na região, com sensível redução de qualidade nas periferias. O êxodo rural já fez surgir à ocupação irregular de áreas urbanas, provocando a formação de vários bairros. As residências são edificadas em madeira de lei e cerca de 15% possui banheiros com fossa sumidouro. Apenas 2% das ruas são pavimentadas com asfalto ou tijolos maciços.

A realidade Municipal, apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos, apresenta um cenário social no qual persistem situações perversas do Índice de Desenvolvimento Humano e condições de vida. A estruturação urbana da cidade que, inegavelmente, favorece a melhoria da qualidade de vida.

Mâncio Lima tem uma potencialidade turística natural grande por está localizado na Floresta Amazônica, possuir três etnias indígenas e conta ainda com o Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) que é o quarto maior parque nacional do país. O PNSD foi considerado, por pesquisadores, o local de maior biodiversidade da Amazônia.

Mas para se tornar um polo turístico Mâncio Lima precisa estar estruturada tanto com infraestrutura urbana e rural quanto no que diz respeito às condições social, econômica e cultural da população, que vai receber o turista e oferecer algo de prazeroso que satisfaça suas expectativas. Para isto a Administração atual está com projeto aprovado para a infraestrutura do Porto de Mâncio Lima.

A criação do Centro Cultural: onde os jovens vivenciam e participar de grupos de teatro, apresentações musicais, grupos de danças, resgate do folclore local e outras apresentações culturais e sociais contribuirá para que a mesma saia das ruas deixando o mundo das drogas e embarcando numa nova vida. Esse espaço cultural permitirá momentos de reflexão, crescimento e motivação para melhorar sua condição, buscando viver com mais cidadania e dignidade, além de ser uma opção a mais para o turista que visitar a cidade.

1.1.1 Gentílico

Mancio-limense

1.1.2 Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Juruá o distrito de Mâncio Lima.

Pelo Decreto Territorial n.º 43, de 29-03-1938, transfere o distrito de Mâncio Lima do município de Juruá para o de Cruzeiro do Sul.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Japiim, figura no município de Cruzeiro do Sul. Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de Japiim, figura no município de Cruzeiro do Sul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação Mâncio de Lima, pela Constituição Estadual de 01-03-1963, desmembrado de Cruzeiro do Sul. Sede no atual distrito de Japiim (ex-Mâncio Lima). Constituído do distrito sede. Instalado em 30-05-1977.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

1.1.3 Alterações Toponímicas

Distritais Mâncio Lima para Japuim, alterado pelo Decreto-lei Federal n.º 968, de 21-12-1938. Japuim para Japiim, teve sua grafia, alterado pelo Decreto Territorial n.º 147, de 17-03-1944. Japiim para Mâncio Lima, alterado pela Constituição Estadual de 01-03-1963.

1.2 COMPROMISSO POR MÂNCIO LIMA

À população manciolimense, apresentamos orgulhosamente as ideias e propostas para implementar no nosso querido município de forma que ele continue inovando e avançando cada vez mais para o desenvolvimento econômico, sustentável e inclusivo. Esta tem sido a marca de nossa gestão nos últimos quatro anos. Seguirei enfrentando

o desafio a que me propus desde que assumi a Prefeitura em 1º de janeiro de 2017: ajudar a transformar **JUNTO COM VOCÊ** Mâncio Lima em uma cidade de oportunidades, sustentável e com mais qualidade de vida a nossa gente. Precisamos assegurar que, em parceria com a sociedade, tenhamos um crescimento acelerado e inclusivo, ambientalmente responsável e com mais qualidade de vida para toda a população. Cabe a mim e demais gestores públicos, importantes responsabilidades e tarefas. Comprometo-me, junto com minha equipe, a trabalhar todos os dias do ano de forma dura e incondicional para que as pessoas, independentemente da região, bairro ou rua que residem, tenham os melhores serviços de saúde, de educação, de segurança, de lazer, cultura, preservação do meio ambiente e das nossas comunidades indígenas e muitos outros. É com grande satisfação, e consciente desta responsabilidade, que me coloco novamente à disposição para continuarmos avançando rumo à transformação que Mâncio Lima necessita. **Esse é o meu compromisso que assumo perante a todos vocês!**

A grande meta da coligação “**FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA**” é a construção de uma nova era em nossa política municipal, com participação da comunidade.

É a forma mais democrática de incluir nas ações, a experiência de nossos ex-prefeitos, cidadãos e lideranças das comunidades organizadas comprometidas com responsabilidade, transparência e muito trabalho, por meio de uma visão humanista, democrática, respeito à cidadania e ao meio ambiente.

A aliança dos partidos **REPUBLICANOS, PT, PDT, PSD e PC do B**, tem como grande interesse administrar o patrimônio público municipal

com eficiência e honestidade, desenvolver economicamente o município, promover o bem estar social e reduzir as desigualdades.

Neste plano, estão as principais diretrizes de ação do nosso governo municipal, assim como as linhas que nortearão e orientarão as nossas decisões administrativas durante os quatro anos da gestão 2021/2024, no qual buscaremos estruturar cada vez mais instituições saudáveis e voltadas para o público, capazes de oferecer educação de qualidade para a população, transportes públicos eficientes e acessíveis, serviços de saúde pública de qualidade e segurança para todos os seus habitantes. Queremos um município ético e transparente, que combine prosperidade econômica, bem-estar de sua população e a responsabilidade com o meio ambiente.

Nos últimos quatro anos, criamos um conjunto de fatores que facilitam bastante nossa tarefa, mas isso não diminui o trabalho a ser feito, especialmente pela questão financeira que ainda não é das melhores. Mas com a prática consolidada nos primeiros quatro anos, a ampliação da participação social com mecanismos cada vez mais eficazes; as finanças municipais em ordem; a equipe de trabalho competente e motivada; e com possibilidade de firmar parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, num ambiente político, social e cultural com respeito, vemos como propício uma conjugação de esforços na construção do futuro de Mâncio Lima. Soma-se a isto a qualidade das pessoas, ativo importante, que não podemos deixar de assinalar que nossa cidade é abençoada por sua gente, sua história e suas tradições.

Muito se avançou nos últimos anos, mas sabemos que ainda temos muito a fazer. Na saúde, temos que investir ainda mais na prevenção, na qualidade e humanização do atendimento, na eficiência dos diversos

serviços e na modernização da infraestrutura à disposição da população, **e continuar nas ações de combate e enfrentamento ao novo coronavírus**, e colocar a nossa cidade entre as primeiras a receber as vacinas quando estiverem disponíveis. É nosso compromisso cuidar da saúde das pessoas e esse será o nosso objetivo permanente nesta área.

Na educação avançamos muito, mas nossa meta é ousada. Nosso desafio é termos uma escola municipal comparada às melhores do Brasil, que ofereça educação de altíssima qualidade para todos e que seja um espaço “vivo”, que produza e dissemine conhecimentos e onde as nossas crianças tenham muita vontade de estar e aprender. Estou convicto que são nesses primeiros anos de cidadania que são estabelecidos os pilares e as oportunidades de vidas mais prósperas.

Precisamos oferecer ainda mais proteção social e acesso seguro aos espaços públicos. O direito de circular, se divertir e trabalhar de forma segura deve ser garantido a todos e temos clareza da responsabilidade que cabe ao município. A garantia de moradia digna e de viver bem também é um imperativo para o desenvolvimento da cidade. Espaços urbanos bem cuidados e seguros são fundamentais para uma vida social mais harmônica e de qualidade.

A mobilidade urbana ainda é um problema sério e sabemos disso. O crescimento acelerado da frota de veículos, somado à falta de planejamento no passado, às dificuldades e à demora na obtenção dos recursos financeiros para investimentos estruturais, não permitiu que avançássemos ainda mais.

Os investimentos na modernização e desburocratização dos serviços para a população e para as empresas serão intensificados. Acreditamos que só assim conseguiremos construir uma cidade de oportunidades e aumentaremos a vitalidade dos negócios, a inovação, o empreendedorismo, com a consequente geração de mais empregos de qualidade e atração de empresas dinâmicas e inovadoras. Sempre priorizando o desenvolvimento urbano sustentável, responsável e com foco nas pessoas.

As cidades mais desenvolvidas e agradáveis do mundo têm como traço relevante a vitalidade cultural. Ela é que define nossa identidade e nossa maneira de ser e temos que utilizar nossas tradições como instrumento para formação das pessoas, para inclusão social, digital e diversão. Uma cidade bonita, criativa, que vibra e irradia alegria, especialmente por ser a mais ocidental do Brasil.

Estaremos cada vez mais conectados com o cidadão e com o mundo. No nosso governo, mais do que participar, o cidadão manceolimense será protagonista no desenvolvimento da cidade. Ampliaremos ainda mais os mecanismos de participação social e trabalharemos bastante com os jovens para que liderem e participem ativamente do desenvolvimento de longo prazo da nossa cidade.

Continuaremos dando atenção especial ao processo de integração metropolitana, junto aos municípios de Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul, na região do Juruá, pois essa dimensão é imprescindível para o futuro de Mâncio Lima. Alguns de nossos problemas só podem ser resolvidos juntamente com as cidades vizinhas. É essencial que o desenvolvimento da cidade seja integrado, com soluções

compartilhadas, particularmente no transporte, no saneamento, na saúde e na segurança.

A superação desses desafios não é simples e imediata, mas precisamos continuar avançando, com muito planejamento, investimento em gestão e, principalmente, ouvindo e dialogando com a população. Isso tudo sem descuidar dos princípios constitucionais de ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Chegou a hora de darmos mais um passo para o futuro, com entusiasmo, seriedade, profissionalismo e trabalho. Nesta gestão não faltou determinação para alcançar os objetivos, humildade para aprender e energia para fazer as coisas acontecerem. Essas são características que cultivei em toda a minha trajetória profissional e são com esses princípios que trabalharei rumo a um novo e melhor futuro. Tenho muita motivação e amo muito Mâncio Lima. Obrigado pela confiança!

Isaac Lima

Candidato à Prefeito de Mâncio Lima

COLIGAÇÃO FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA



2 PLANO DE GOVERNO

2.1 PALAVRAS CHAVE E PREMISSAS

O plano de governo do candidato a prefeito de Mâncio Lima está pautado em valores essenciais na gestão pública que trarão resultados concretos, traduzidos na tag cloud² descrito na figura 3.

Figura 2 Chuva de Palavras (Tag Cloud)



Fonte: Autoria Própria

Sinergia; Transparência; Inovação e Tecnologia; Valorização dos servidores municipais; Participação Popular; Ampliação do Controle Social; Empreendedorismo; Oportunidade para Todos; Ética; Modernização de Processos; Serviços Públicos; Saúde; Educação; Assistência Social; Meio Ambiente; Infraestrutura, Logística e Transportes; Pavimentação; Captação de Recursos; Investimento Público; Compras e Licitações; Igualdade para todos; Competitividade; Agricultura e Produção; Desenvolvimento Econômico e Finanças;

² Chuva de Palavras, premissas que serão levadas a sério na gestão 2021-2024.

Planejamento e Gestão; Sustentabilidade; Apoio a Cultura; Cultura; Enfrentamento; Proteção as Mulheres; Nota Fiscal Eletrônico; ISS Digital; Proteção ao Idoso; Terceira Idade; Qualificação dos Servidores; Administração e Controle Interno.

2.2 PRINCÍPIOS DA NOVA GESTÃO

A gestão 2021-2024 trabalhará com 03 (três) princípios básicos:

1. Pessoas

Na governança de Isaac Lima, mais do que somente participar, o cidadão será protagonista do desenvolvimento e será convidado a colaborar efetivamente para a melhoria dos serviços da Prefeitura e a construção das políticas públicas. Para isso, avançaremos ainda mais nos instrumentos e mecanismos de colaboração de modo a permitir a ampla participação do cidadão, presencialmente, e pela internet, levando em consideração a pluralidade de visões de mundo sem fazer distinção de raça, classe social e gênero.

2. Planejamento e visão de longo prazo

Romper a lógica e implantar um governo focado nos resultados, tendo como baluarte o aumento da capacidade de investir, a adoção da capacidade de pensar e agir com visão de longo prazo e a tradução das intenções em um conjunto de projetos sustentadores, contendo as ações prioritárias e o foco estratégico da atuação municipal. Tudo isso, sempre baseado nas ações prometidas no Programa de Governo.

Em nossa gestão, os planos deixaram de ser irrealistas ou fictícios, sendo respeitados e dando ao Executivo um fundamental instrumento de políticas públicas. Avançar ainda mais nesse modelo de gestão, que atende ao princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos, com

foco permanente nos resultados e no atendimento às demandas da sociedade, é o compromisso de Isaac Lima para materializar as propostas que integram este Programa de Governo, no qual você contribuiu e acredita.

3. Parcerias

Os recursos são limitados, finitos. Para superar essa limitação é imprescindível estabelecer e ampliar as parcerias estratégicas para financiar parte das ações do município. Os últimos anos consolidaram a participação do Governo Federal como parceiro na efetivação das políticas públicas da Prefeitura de Mâncio Lima, prova, que o município captou de forma histórica muitos recursos para grandes ações que agora poderão ser implementados, sobretudo, nos projetos de infraestrutura, outras alternativas precisam ser analisadas, buscaremos parceria pública privada (PPP) para implementar projetos em diversas áreas, afim de atender os anseios da população manciolimense.

A parceria com o Governo Estadual também seguirá a mesma lógica – que prevaleceu nos últimos anos – de alinhamento e ampliação das políticas estaduais e municipais, criando condições favoráveis para realização das ações nas áreas social, de infraestrutura, educação e saúde, como as que ocorrem, por exemplo, na implantação de obras de mobilidade, a operação de centros de referência em assistência social, emissão de documentos de posse de terras e os festivais de cultura.

Acreditamos, ainda, que a participação do setor privado é crucial para o desenvolvimento de uma cidade próspera. Sabemos que nem tudo é delegável, mas é fundamental avançarmos nessas parcerias para viabilização dos projetos e, principalmente, naqueles que tenham impacto na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao meio ambiente.

Também é necessário aprofundar as parcerias e a cooperação com as organizações sociais, para o maior envolvimento das pessoas e comunidades com projetos sociais e de desenvolvimento em Mâncio Lima.

2.3 COMO LER O PLANO DE GOVERNO

O plano de governo está organizado em 04 (quatro) grandes eixos de atuação, com as propostas apresentadas nos próximos capítulos. A partir de diagnóstico situacional sobre as políticas públicas de Mâncio Lima, este programa de governo apresenta as seguintes diretrizes para a realização da administração executiva do Município de Mâncio Lima para a gestão 2021-2024.

- ✓ Participação cidadã e controle social por uma cultura democrática e transformadora na vida pública.
- ✓ Desenvolvimento local sustentável como fator de geração de trabalho e renda.
- ✓ Políticas sociais de garantia de direitos e igualdade social.
- ✓ Gestão ética, democrática com eficiência e eficácia.
- ✓ Afirmação dos direitos: raça, gênero e orientação sexual
- ✓ Valorização trabalho em equipe;
- ✓ Primar pela política pública coletiva;
- ✓ Dar oportunidade e valorizar cada servidor público, independente de opção política;
- ✓ Métodos democráticos e participativos da Gestão Pública;
- ✓ Transparência nos encaminhamentos e atos administrativos;
- ✓ Eficiência e eficácia nas ações administrativas;
- ✓ Estímulo a participação da sociedade organizada nos processos de Gestão;
- ✓ Humildade para reconhecer as falhas e incorporar contribuições;
- ✓ Convivência com a pluralidade de ideias;
- ✓ Construir as parcerias necessárias à viabilização do plano apresentado;
- ✓ Estimular e apoiar o desenvolvimento sustentável como um processo único que leva em conta as áreas rural e urbana;

- ✓ Preservação do meio ambiente como forma de garantir a sobrevivência das gerações futuras;
- ✓ Educação, Saúde e Habitação de Qualidade;
- ✓ Ações de Inclusão Social, Digital e de Combate à Pobreza.

2.4 EIXOS NORTEADORES DE ATUAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO

- ✓ Inclusão - Social e digital
- ✓ Infraestrutura - Obras, logística, transporte, saneamento e pavimentação
- ✓ Modernidade - Transparência, gestão e planejamento e compras públicas
- ✓ Desenvolvimento - Econômico e Prosperidade

3 INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL

As políticas serão transversais e todas as Secretarias Municipais e departamentos voltadas para a área social do governo, contribuirão diretamente e efetivamente para melhoria dos indicadores da área e na implementação dos programas e projetos, ora propostos.

3.1 ESPORTE E LAZER

O Lazer é um Direito Constitucional e por isso o poder público tem por obrigação de criar programas e projetos direcionadas, afim de garantir o acesso a população ao esporte e lazer. O direito ao lazer está especificado no art. 6º da carta magna (BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]): “**São direitos sociais** a educação, a saúde, o trabalho, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (grifo nosso).

A Seção III, do Capítulo III da Constituição Federal onde consta o artigo 217 é a parte constitucional que trata mais especificamente do desporto e lazer:

*Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; [...]
§ 3.º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 2015).*

Além do disposto acima, na própria Constituição Estadual Acreana (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE (ALEAC), 2000), art. 196 obriga o Estado a fomentar o esporte e desporto, e este será um parceiro fundamental nessa empreitada. “Art. 196. O Estado fomentará a educação física com a construção de praças de esportes adequadas às necessidades locais e regionais.”

Ações propostas:

1. Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Mâncio Lima nos eventos estaduais e nacionais, ofertando bolsas de apoio e incentivo financeiro, em conjunto com a iniciativa privada e o governo do estado e a união.
2. Realizar as "Olimpíadas Municipais", com disputa de várias modalidades esportivas, visando à integração social e a promoção da saúde.
3. Promover campeonatos municipais semestrais ou anuais em diversas modalidades para fomentar a prática esportiva, integração social, promoção a saúde e geração de renda aos autônomos durante os jogos e conseqüentemente o empoderamento das comunidades.
4. Estimulo a iniciação esportiva nas escolas municipais, estaduais e privadas.
5. Ampliar o incentivo e patrocínio de atletas manciolimense com forte articulação com o governo federal. Desenvolvimento de parcerias com empresas, clubes e organizações como o SESI e SESC. Promover uma equipe multidisciplinar de técnicos esportivos, árbitros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos e demais profissionais.
6. Melhorar as condições de prática de esporte nos parques, praças e academias ao ar livre, em parceria com as faculdades de educação física e contarão com estagiários (estudantes de educação física).

3.2 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Por meio ambiente, entende-se, todas as coisas com vida e sem vida que existem na Terra ou em alguma região dela e que afetam os outros ecossistemas existentes e a vida dos seres humanos. Há diversos programas do governo

federal que podem ser trazidos ao município de Mâncio Lima como (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)) a Agenda 21, Água Doce, Águas Subterrâneas, ARPA, Cadastro Ambiental Rural – CAR, Cerrado Sustentável, Corredores Ecológicos, Educação Ambiental, Florestas, Proteção das Florestas Tropicais, Revitalização de Bacias e o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE).

A nova gestão 2021-2024 pretende promover a responsabilidade socioambiental e a incorporação dos princípios da sustentabilidade na administração pública em gestão de resíduos, licitação sustentável, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização de servidores e a sociedade e uso racional dos recursos

Ações propostas:

1. Elaborar o programa “Mâncio Lima sustentável”, com a extinção do uso de papéis, copos descartáveis e canudos), e a redução do consumo de água para limpeza e conservação dos prédios, veículos e outros, reutilizando água de chuva e outras formas de armazenamento e limpeza do recurso, além de campanhas de redução do consumo de energia elétrica no município.
2. Elaborar o programa “Mâncio Lima Zelador das Águas”, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios e igarapés do município.
3. Implantar nos próprios municipais (praças, quadras, escolas, bibliotecas, unidades de saúde e outros) a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais, aliado à prática de esporte e atividades culturais.
4. Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes, arborização e conforto ambiental em uma só direção.

5. Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras municipais do Juruá, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem.
6. Universalizar o saneamento básico para toda a população manceolimense.
7. Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva.
8. Quanto ao lixo final, mudar o seu destino para usinas de processamento e comercialização, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados.
9. Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
10. Promover a educação ambiental nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação Municipal e Estadual e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor.
11. Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas.
12. Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.

3.3 TURISMO

Mâncio Lima possui diversos atrativos turísticos, destacando conforme o próprio portal do município, (PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA, 2020) a **Igreja São Sebastião, Cachoeira do Ar Condicionado e a Serra do Divisor.**

1. Transformar Mâncio Lima numa cidade turística acessível, com reformas dos pontos turísticos para a recepção adequada aos portadores de necessidades especiais.
2. Estabelecer convênios com o Ministério do Turismo e outros órgãos federais para o desenvolvimento de todas as ações viáveis em Mâncio Lima.
3. Criar grandes eventos anuais a serem incluídos na rota nacional e internacional de turismo, tais como inverno e Natal.
4. Criar um plano de divulgação de Mâncio Lima para o Acre e Brasil, em especial em eventos, internet e imprensa nacional.
5. Implantação do programa “ Mâncio Lima Filmes ” cuja missão será atrair produções audiovisuais diversas, nacionais e internacionais.
6. Desenvolver o turismo religioso e cultural.
7. Apoio institucional às bandas de músicas, orquestras e todas as manifestações culturais do Município.
8. Implementar o projeto “ Viva Mâncio Lima a Pé” e “Viva Mâncio Lima Pedalando”, com dicas de turismo histórico, sustentável e de gastronomia nos trajetos percorridos, orientado por guias com conhecimento histórico, com objetivo de desenvolver o turismo no município mais ocidental do Brasil.

9. Incentivar os hotéis e espaços dormitórios no município a divulgarem aos turistas o mapa de Mâncio Lima inclusive com informações culturais, gastronômicas e comerciais, além dos serviços de apoio (bancos, correios, taxi) entre outros.

3.4 CULTURA

1. Apoio institucional às bandas de músicas e todas as manifestações culturais do Município.
2. Promoção e realizações de festas Culturais e religiosos promovendo e projetando o município no calendário turístico nacional.
3. Revitalizar o Teatro Municipal.
4. Reformar e informatizar a biblioteca do Centro da Cidade.
5. Destinar entre 0,5% a 1% do orçamento para investimento direto em cultura para garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes, pois a cultura é formadora de cidadania e base do desenvolvimento sustentável para todos os manciolimense.
6. Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.
7. Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em toda a cidade.

8. Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos manceolenses nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade.
9. Preservar e promover o acesso ao nosso patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana.
10. Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
11. Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.

3.5 HABITAÇÃO, MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE TERRENOS

1. Construção de casas populares através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;
2. Implementação do Programa Pró-Moradia do Governo Federal em Mâncio Lima para o financiamento da Casa Própria;
3. Doação de terrenos e emissão de títulos definitivos, com negociação com os proprietários das áreas para negociar a legalização patrimonial, às famílias, com apoio do ITERACRE, Governo Estadual e Federal e cartórios.
4. Moradia indígena e convênios com governo Federal e Estadual para construção de pelo menos 5 (cinco) casas populares para a área indígena.

5. Captação por intermédio de parlamentares (bancada federal acreana) de recursos federais junto à Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades para construção de moradias de interesse social.
6. Criar o Plano Municipal de Habitação e o CONCIDADE (Conselho Municipal da Cidade em Mâncio Lima).

3.6 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

1. Fomentar políticas de suporte para manter as secretarias municipais e departamentos vinculados ao tema juventude, as quais devem dialogar entre si para qualificação e ampliação das ações com foco à juventude.
2. Contratar uma plataforma de Educação a Distância (EAD) para cursos de formação em áreas de administração, saúde, educação, gestão pública e tecnologia, para contribuir com a formação dos jovens Manciolimenses, para contribuir e facilitar com o seu ingresso no mercado de trabalho e garantir mão de obra qualificada e a produtividade.
3. Implantar programas e projetos de assistência para jovens portadores de deficiência, promovendo cursos de educação profissional, conscientização da população em relação às leis de apoio às pessoas portadoras de deficiência, ampliando a acessibilidade, e promovendo atividades culturais e esportivas específicas a esta parcela da juventude.
4. Criar uma rede social de integração entre grupos culturais e segmentos de juventudes, com o objetivo de promover a cultura no público jovem, melhorando a acessibilidade e possibilitando a identificação do jovem com a produção cultural.
5. Criar um programa de voluntariado jovem, com o envolvimento direto de jovens em projetos e atividades nas áreas da saúde, educação, cultura,

esportes, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e conscientização política.

6. Promover a semana da juventude, com apresentações culturais, seminários, e manifestações, representando as diversas identidades de juventudes, e fazendo com que o jovem paranaense tenha a oportunidade de mostrar trabalhos, projetos, iniciativas gerais de atuação e protagonismo juvenil.

3.7 POLÍTICA PARA AS MULHERES

1. Desenvolver políticas de valorização da mulher em toda sua diversidade e contribuir para o avanço da inclusão das mulheres em todos os espaços.
2. Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do município.
3. Implementar um programa de estímulo ao empreendedorismo feminino – “Empreendedora Manciolimense” - que contempla a capacitação gerencial e a orientação financeira, em parceria com entidades afins (Exemplo Sebrae, SESC, ONGs, OCIPs), e com o governo federal, com atenção especial nas linhas de crédito produtivo existentes.
4. Criar a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, como instrumento de fortalecimento da institucionalidade das políticas públicas, alinhada aos avanços empreendidos pelo governo federal nesta área e criar e fortalecer o Conselho Municipal da Mulher como fórum representativo, fiscalizador, propositivo de programas e políticas para mulheres, com ampla participação da sociedade.
5. Garantir o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da criação e ampliação de Centros de Referência e Atendimento, com assistência jurídica, psicológica e de saúde, bem como de delegacias da mulher e casas abrigo, em parceria com governo federal e estadual.

6. A administração municipal vai respeitar a diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça e etnia, combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas em Mâncio Lima.

3.8 POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

1. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
2. Garantir a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos.
3. Promover políticas públicas articuladas e transversais para a proteção do patrimônio cultural e natural, reconhecendo-os como elo indispensável entre o passado, o futuro e o presente.
4. Erradicar o analfabetismo. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%.
5. Mobilizar todos os esforços para atender uma população Mâncio Limana, ainda não alfabetizada de 29.839 pessoas (CENSO 2010), sendo parcela significativa na faixa etária acima de 60 anos.
6. Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas.
7. Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua.
8. Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as

faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos.

9. Integrar a atividade física com ações de saúde da família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte.
10. Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
11. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo.
12. Implantar centros de especialidades médicas, para expansão das consultas e exames especializados para diminuir as longas filas e tempo de espera existente atualmente em diversas especialidades médicas.
13. Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS (terceiro turno) em todos os bairros.
14. Promover e incentivar a participação da população idosa nos eventos oferecidos pela Prefeitura de Mâncio Lima, assim como bibliotecas, serviços de turismo e praças.

3.9 EDUCAÇÃO

1. Implementar um projeto piloto de educação em tempo integral em uma das escolas da rede municipal de ensino.
2. Construção de trapiches em algumas escolas ribeirinhas para melhoria na qualidade do acesso ao ambiente escolar.

3. Garantir a construção de escolas infantis e ensino fundamental anos iniciais, com recursos próprios e emendas Parlamentares para suprir as demandas do município de Mâncio Lima.
4. Garantir que todas as escolas disponham de bibliotecas e de quadras poliesportivas cobertas nas áreas disponíveis.
5. Criar o programa de distribuição gratuita anual de uniformes para os alunos de baixa renda da rede municipal de ensino.
6. Estimular a participação das famílias na educação das crianças e jovens manciolimense. Esta integração fortalece o aprendizado e as relações comunitárias.
7. Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais. Investir fortemente na capacitação dos profissionais da educação, da educação infantil e no ensino fundamental.
8. Mapear demandas na educação especial para projetos que envolvam oferta descentralizada do ensino e atendimento do Sistema Integrado de Transporte para o Ensino Especial.
9. Investir na expansão da educação infantil e básica, com investimentos em formação e projetos pedagógicos, tecnologia (acesso a Internet wireless nas unidades da educação, computadores e tablets), acervo de livros nas bibliotecas, reformas nas escolas, nos Centros Municipais de Educação Infantil e nos Centros Municipais de Atendimentos Especializado e valorização profissional.
10. Ampliar a educação integral através de escolas em tempo integral, contra turno ou via expansão da carga horária dos alunos, com uma forte articulação com as áreas do esporte, ciência e cultura. Articular

fortemente a educação integral não apenas para os alunos das escolas municipais, mas também para as crianças e jovens até 17 anos. Desenvolver uma proposta com escolas municipais e estaduais, com professores, diretores, pedagogos, e com os jovens, através de programas municipais, estaduais e da união.

11. Melhorar o funcionamento dos laboratórios de informática nas escolas municipais.
12. Instituir a autonomia financeira nas escolas municipais (Programa Dinheiro Direto na Escola).
13. Erradicar o analfabetismo. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%.
14. Melhorar a qualidade do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das condições social, econômica, étnico-racial e cultural da população.
15. Valorizar os profissionais da educação com a análise e revisão dos Planos de Cargos e Salários.
16. Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e dos conselhos escolares.

3.10 SAÚDE

1. Implantar o Núcleo de Formação em Serviços de Saúde para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da criação da Escola de Gestão Pública.

2. Implantar sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) com pacientes (agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços).
3. Criar uma linha 0800 visando orientar e informar os usuários de saúde.
4. Criar o Conselho Integrado Municipal de Políticas Públicas antidroga vinculado a saúde.
5. Capacitação de profissionais da saúde para o atendimento adequado aos usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas.
6. Instituir um fundo de apoio a pacientes portadores de doenças crônicas, cujo tratamento seja realizado estritamente via Tratamento Fora do Domicílio - TFD.
7. Viabilizar recursos para construção de uma nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.
8. Melhorar a rede de controle epidemiológico no município garantindo atendimento nos pontos de coleta de lâmina em tempo integral.

3.11 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Ampliar as parcerias com o governo federal.
2. Buscar junto ao Governo Federal as ações do Programa Brasil Sem Miséria;
3. Implantar programa visando combater a desnutrição da Criança, do Idoso e da Gestante de baixa renda.
4. Fundar o Centro da Juventude para atendimento aos jovens em estado de vulnerabilidade.

5. Programas de inserção das pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o mundo do trabalho e do empreendedorismo, tal como o Pronatec do Governo Federal.
6. Ampliação da qualificação profissional dos adolescentes na modalidade aprendiz (pós 14 anos).
7. Estímulo à economia solidária e ampliação de cooperativas para reciclar material coletado.
8. Erradicação da pobreza absoluta em Mâncio Lima por meio da ampliação da transferência de renda às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e do acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação e moradia.
9. Aprimorar os CRAS existentes por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades socioeducativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos. Garantir adequado dimensionamento das equipes e equipamentos adequados, reformados e seguros, para atingir a ação proposta.
10. Engajar os Conselhos Tutelares nas ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes.
11. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
12. Qualificar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar.

13. Promover campanhas educacionais de educação preventiva contra as drogas. Campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.
14. Aprimorar os serviços especializados para pessoas em situação de risco, como população de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes, homossexuais, lésbicas e travestis.
15. Ampliar o número de unidades de reabilitação para jovens em situação de dependência química.
16. Implantar programa intersetorial de saúde mental, trabalho, geração de renda e assistência social para atendimento a população de rua.
17. Fortalecer o combate ao trabalho infantil.
18. Reordenamento e ampliação da rede prestadora de serviços de acolhimento institucional, com implantação de novos padrões de atendimento e de relação entre o governo municipal e as entidades governamentais que considere: o custo dos serviços, a qualidade do atendimento e a necessidade de supervisão e formação continuada dos colaboradores.
19. Implantação de acolhimento à mulher vítima de violência, mulheres com filhos, pessoas idosas e com deficiência, conforme legislações específicas.
20. Destinar parte do mobiliário urbano à divulgação de temas relacionada à cultura da paz e de segurança pública.

3.12 ASSUNTOS INDÍGENAS

1. Cuidar dos povos indígenas de forma digna.

2. Promover e apoiar eventos anuais com a comunidade indígena e divulgar a sua cultura, valores e história.
3. Apoiar a diversidade cultural.

3.13 SEGURANÇA PÚBLICA

Nossa (BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]) trás de forma clara, como é possível extrair em seu art. 144, que o assunto **segurança pública** é uma obrigação no âmbito do Estado.(grifo nosso)

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Entendemos que a segurança pública é um dever do Estado, sendo responsabilidade e **direito de todos**, cuja finalidade é a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, assim a coligação FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA, propõe ações para apoiar o Estado nessa árdua missão.

Ações Propostas:

1. Elaborar planos locais de segurança pública em todos os 12 (doze) bairros de Mâncio Lima e no centro com a participação da sociedade; implementando projetos como “Vizinho Solidário”; onde um conjunto de ações da Prefeitura Municipal em parceria com a população trabalhará na prevenção da criminalidade.
2. Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento, integrando sistemas já existentes públicos e privados, e ampliando para as áreas definidas em

- 15 comum acordo com os conselhos de segurança comunitários priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros.
3. Melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.
 4. Destinar parte do mobiliário urbano à divulgação de temas relacionada à cultura da paz e de segurança pública.
 5. Criação do observatório da segurança pública com a participação da Universidade Federal do Acre (UFAC), Secretaria de Estado de Segurança Pública, Departamento de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e as Secretarias Municipais de Saúde e Cidadania e Assistência Social, CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, no diagnóstico da violência em Mâncio Lima.

4 POLÍTICA URBANA - MOBILIDADE, LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

4.1 INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. Melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.
2. Manutenção e cascalhamento de nossas estradas vicinais rurais;
3. Equipar o departamento de obras com máquinas e equipamentos necessários para o desenvolvimento de um trabalho eficiente;
4. Promover cursos de qualificação profissional nas diversas funções desempenhadas no setor;
5. Buscar recursos para o calçamento de ruas de forma ininterrupta.
6. Solução definitiva para execução das redes pluviais e drenagem do Centro da cidade e fim dos problemas causados nos períodos das chuvas.
7. Buscar recursos para a construção de um porto estruturado, que garanta recebimento e escoamento da produção ribeirinha, bem como para o embarque e desembarque de pessoas.
8. Construir calçadas padronizadas e ecológicas nos prédios públicos e nas ruas da cidade.
9. Calçamento das principais ruas e avenidas dos bairros da cidade.
10. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para planejar novas praças, reforma e manutenção das existentes.

11. Implantação do programa drenagem urbana sustentável, e parceria com Governo Estadual e Governo Federal, visando a canalização dos córregos que atravessam os bairros e ruas da cidade.
12. Debater de forma democrática com a sociedade através de delegados a lei de uso e ocupação do solo, novo plano diretor, código de posturas e código de obras do município de Mâncio Lima.

4.2 TRANSPORTE E TRÂNSITO

1. Criar a Rede Municipal da Acessibilidade (trânsito e transporte) composta por pedestres, ciclistas, motociclistas, transporte coletivo, transportadores de bens, veículos particulares e de serviço.
2. Investir em frota urbana sustentável (ônibus, veículos da Prefeitura, táxis, ambulâncias) com combustível com menor emissão de poluentes.
3. Ampliar a garagem municipal oferecendo uma melhor estrutura para guarda e conservação dos veículos.
4. Incentivar o uso de transporte não motorizado, por meio da construção de ciclovias e ciclo faixas e de bicicletários.
5. Viabilizar recursos para a construção de um terminal rodoviário municipal para apoio aos passageiros de transporte intermunicipal.
6. Instituir um projeto educacional específico para o correto uso da motocicleta, principalmente como veículo de trabalho e transporte de bens.
7. Estimular o uso e desenvolvimento de aplicativos para smartphones e outros para facilitar a mobilidade urbana.

8. Construir, restaurar e requalificar as calçadas, com ênfase no rebaixamento dos meio-fios nas esquinas para facilitar a acessibilidade, e na construção de passagens mais altas em nível principalmente ao longo do sistema trinário dos Setores Estruturais, junto aos pontos de ônibus, terminais de transporte, atrações turísticas e equipamentos urbanos e áreas de lazer dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos pela legislação urbana.
9. Implantar projeto de nomenclatura urbana para deficientes visuais.
10. Criar Centros de Apoio aos Ciclistas (sanitários, vestiários, recepção e paraciclos) nos principais pontos de ônibus, escolas, postos de saúde, creches e parques.

5 MODERNIDADE, FINANÇAS, GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS

5.1 GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO

1. Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos concursados.
2. Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno.
3. Fortalecer os conselhos comunitários.
4. Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados.
5. Ampliar e otimizar os investimentos em educação (até atingir 25% da receita de impostos e transferências), segurança, mobilidade, saúde e na cultura (0,5% a 1% do orçamento).
6. Realizar e manter atualizada a pesquisa de origem-destino no município para conhecer os deslocamentos dentro de Mâncio Lima e entre os municípios visando otimizar a operação da Rede Integrada de Transporte.
7. Transformar Mâncio Lima numa cidade inteligente (smart city) com sistemas de apoio tecnológico as decisões de governo, tais como: análise eficaz do monitoramento das vias públicas para a melhoria do trânsito e da segurança; previsão de catástrofes naturais; identificação antecipada de demandas na saúde, educação, terceira idade e acessibilidade.
8. Planejar Mâncio Lima nos horizontes de médio e longo prazo de forma integrada, descentralizada e participativa por meio de diálogo efetivo com a população

9. Manter em dia o salário dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados com pagamento sempre dentro do mês trabalhado e a sua valorização.
10. Manter em dia o salário dos prestadores de serviços e conveniados, até o 5º dia útil do mês.
11. Redução do número de secretarias, meios e priorização das ações nas Secretarias fins.
12. Implantar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) afim de reduzir e extinguir o uso de papel na administração.
13. Implantar o Sistema Portal do Cidadão, para emissão de 2º via de impostos (ITBI, IPTU, taxas e contribuições), Alvará de Funcionamento e Localização, Certidão Negativa ou Negativa com Efeitos de Positiva de Débitos Municipais.
14. Revisar e adequar gradativamente os Planos de Cargos e Carreira de todos os servidores municipais, garantindo os direitos adquiridos e promovendo avanços nas conquistas salariais, conforme a Lei Orçamentária permitir.
15. Criar escola Municipal da Gestão Pública – espaço de capacitação para servidores públicos.
16. Implantar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos- SISGED.
17. Criar programas de promoção de capacitação e aperfeiçoamento continuados dos servidores municipais.

6 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROSPERIDADE

6.1 AGRICULTURA, PRODUÇÃO, CONSUMO CONSCIENTE, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Estimular o consumo consciente da população.
2. Fortalecer e estimular a expansão das feiras livres.
3. Criar o Conselho Municipal do Turismo (Comtur) e por meio dele promover ações em parceria com o Governo Estadual para ampliar a divulgação do potencial turístico em Mâncio Lima, o chamado "turismo ecológico e de aventura.
4. Criar através da Secretaria Municipal de Produção, uma equipe multidisciplinar de Desenvolvimento Econômico, para coleta, análise e organização de dados e informações e estatísticas sobre as atividades econômicas do Município.
5. Viabilizar cursos profissionalizantes juntos dos Serviços Nacional de Aprendizagem SENAI, SENAC, SENAR e SESC.
6. Criar o Ponto de Apoio ao Empreendedor e viabilizar o microcrédito.
7. Revitalizar a FEIRA MUNICIPAL.
8. Utilizar o poder de grande comprador da administração municipal para estabelecer critérios rigorosos para todos os fornecedores de bens e serviços, exigindo comprovação de qualidade ambiental de origem dos produtos adquiridos, entre outros critérios sociais, econômicos e culturais.
9. Rever procedimentos na administração municipal, eliminando desperdícios em todos os setores sendo um exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.

10. Estimular o uso de produtos orgânicos na merenda escolar e em outros programas de abastecimento, buscando os fornecedores regionais mais próximos.
11. Formular e implementar atividades voltadas à educação para o consumo consciente em todos os segmentos da sociedade, com apoio das redes escolares pública e privada em todos os níveis e das redes sociais.
12. Valorizar os servidores públicos e aperfeiçoar os Planos de Cargos e Salários.
13. Criar canais de atendimento e debates mais amplos, adequados e transparentes, junto aos sindicatos dos servidores municipais para debater políticas de valorização, qualificação e remuneração.
14. Investir fortemente na capacitação dos atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais.
15. Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.
16. Aprimorar o sistema de informações, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social.
17. Respeitar diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça, etnia. Vamos combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do poder público municipal.
18. Implantar na estrutura das instituições de defesa social ouvidorias que atuem como centros de referência contra a discriminação objetivando o

acolhimento, orientação, apoio e encaminhamento de denúncias de crimes contra esta população.

19. Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais.

Mâncio Lima – Acre, 14 de Setembro de 2020

7 REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE (ALEAC). Constituição do Estado do Acre. **Rio Branco, AC**, 2000. Disponível em: <http://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2014/10/constitui%C3%A7%C3%A3o_atualizada.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. **Brasília, DF**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 ago. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Programas de Governo executados pelo Ministério do Meio Ambiente. **MMA**. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/pol%C3%ADtica-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos/item/8272-programas-mma>>. Acesso em: 22 ago. 2020.

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA. Portal Oficial do Município de Mâncio Lima. **O que visitar em Mâncio Lima**, 2020. Disponível em: <<https://www.manciolima.ac.gov.br/o-que-visitar>>. Acesso em: 22 ago. 2020.